



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2021
LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA RESERVADA DE 25% PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/06/2021 - a partir das 13h 30m
LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS – SP
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO
E OUTROS.

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de Arco Íris, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torno público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n° **09/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E OUTROS SETORES**, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Prefeitura do Município de Arco Íris/SP, sito à Rua José Demori, 245, Centro, na cidade de Arco Íris/SP, iniciando-se no dia **22 de junho de 2021, às 13h 30m**, que será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1- DO OBJETO E DA COTA RESERVADA:

1.1 A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E OUTROS SETORES**, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I (Termo de Referência).

1.2 A presente licitação é diferenciada, possui **COTA RESERVADA**, portanto 25% da quantidade estimada é destinada para microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

1.3 As empresas deverão, também, apresentar **proposta eletrônica** com arquivo salvo em pendrive ou CD, junto à proposta impressa (ANEXO IX). O arquivo para a proposta eletrônica deverá ser obtido pelas empresas no site, junto ao edital ou pelo e-mail licitacao@arcoiris.sp.gov.br.

1.4 Todos os itens deverão ser de **1ª qualidade**; se, por ventura, for entregue algum produto que não se enquadre nessas condições, a empresa fica obrigada de imediato à substituição do produto sob pena de Rescisão Contratual e penalidades.

2- DA PARTICIPAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3- DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para o credenciamento deverá ser preenchido conforme modelo (**anexo II**) acompanhado dos seguintes documentos:

3.1.1 Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.3 O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.1.4 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.5 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.1.6 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo III ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

4.2 A Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

4.3 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO
ÍRIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2021

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO
ÍRIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2021



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

4.4 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.5 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

5.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 Nome, endereço, CNPJ da licitante e Número do Pregão;

5.1.2 Descrição do objeto da presente licitação, com Marca;

5.1.3 Preço por item e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.4 Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.1.5 O prazo de entrega, após a solicitação do setor competente, será de até 05 (cinco) dias.

5.1.6 Assinatura do representante legal e carimbo da empresa.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

a) O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões, com validade:

6.2.3.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, expedida pela Coordenadoria da Receita Federal;

6.2.3.2 Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei; e

6.2.3.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município, domicílio ou sede do licitante, com validade;

6.2.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade;

6.2.5 Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, vigente na data de abertura da licitação.

Obs: Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1 Certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou, Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, em conformidade a Súmula 50 do TCESP;

6.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.4.1 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que os produtos apresentados no Pregão Presencial nº 09/2021, são de 1ª qualidade;

6.4.2 Declaração de que a licitante não cumpre pena de inidoneidade (Art. 87, IV da Lei 8.666/93), conforme modelo (Anexo – V);

6.4.3 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo (Anexo – VI).

6.4.4 Declaração que sendo vencedora, apresentará no ato da assinatura do contrato, Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária.

6.4.5 Declaração que sendo vencedora apresentará somente produtos com registro atualizado no Ministério da Saúde, em atendimento a legislação vigente.

6.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

6.5.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1 No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de 30 minutos.

7.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no subitem 4.1 deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

7.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.4.1 Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

7.4.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

7.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

7.13 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos,
- b) ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.13.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16 Caso haja dúvida quanto à qualidade de algum produto, a Prefeitura poderá diligenciar solicitando Laudo técnico com características sensoriais, análise físico química, análise microbiológicas e microscopia do produto, emitido por laboratório credenciado a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, com data não superior a 01 (um) ano.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

8.6 A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9 - DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:

9.1 Os itens serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e outros Setores.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

9.2 As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira, entre as 7h às 11h e das 13h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

9.3 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Sede da Assistência Social do município, sito a rua Vereador José Pimentel Neto nº 30.

10 - DA FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

10.2 O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

10.3 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

10.4 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AJUSTES DE VALORES:

11.1 A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02 Secretaria de Administração

0004 0122 0045 2 099 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (18) – Tesouro

Unidade: 05 Secretaria de Educação

0012 0361 0121 2 086 – Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (100) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (101) – Rec Federal

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde - FMS

0010 0301 0101 2 082 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (173) – Rec Federal

Unidade: 07 Secretaria da Promoção Social

0008 0244 0083 2 044 – Manutenção da Assistência Social Geral

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (212) – Tesouro

Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social

0008 0243 0082 2 060 – Manutenção do FMAS – Criança e Adolescente

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (273) – Tesouro

11.2 O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 633.420,67 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), ficando franqueado aos licitantes, acesso ao certame para eventual análise aos orçamentos prévios.

11.3 – Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda,



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

11.4 A adjudicatária deverá, no prazo de 03 dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, facultando à Administração a aplicação de multa no valor de 10% sobre o valor total da proposta, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

11.5 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas e, assim, sucessivamente.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

12.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.2 À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

12.3 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

12.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

12.5 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

13 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014):

13.1 - DA HABILITAÇÃO:

13.1.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejam obter benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar a declaração comprovando o direito, assinado por quem de direito;

13.1.2 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação relativo ao de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.1.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

13.1.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital,



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.2 - DAS PROPOSTAS:

COTA RESERVADA:

13.2.1 A presente licitação possui cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme os itens designados.

13.2.2 O disposto no item acima não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

13.2.3 Se não houver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

13.2.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

13.2.5 Somente se aplicará o item 13.2.1 (Cota Reservada) se houver no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

13.2.6 Somente aplicará o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte (Cota Reservada) se for vantajoso para a administração pública ou não representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

13.2.7 Será dada prioridade na aquisição dos produtos das cotas reservadas.

13.3 - DA COTA PRINCIPAL:

13.3.1 A Cota Principal corresponde a 75% da quantidade estimada, conforme os itens designados;

13.3.2 Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada empate.

13.3.3 A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de reclusão.

13.3.4 Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor.

13.3.5 Em não ocorrendo a contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.3.7 Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14 – DA RESCISÃO CONTRATUAL:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

14.1 A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;

b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

14.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 O resultado do presente certame será divulgado no jornal de circulação regional.

15.3 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, após a celebração do contrato.

15.4 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.5 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

15.6 Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

15.7 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.8 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo.

Arco Íris/SP, 07 de junho de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração, Educação e outros Setores.

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais para as unidades escolares de ensino e demais departamentos da administração municipal, se faz necessária haja vista a necessidade em atender a demanda desses locais.

VIGÊNCIA:

12 meses

PRAZO DE ENTREGA:

05 dias úteis

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

COTA RESERVADA – 25%

COTA PRINCIPAL – 75%

Item	Quantidade	Unid.	Tipo Cota	Descrição
1	120,0000	CX	Aberta	ÁGUA SANITÁRIA - COM SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. E CARBONATO DE SÓDIO E ALVEJANTE COMO ESTABILIZANTE. PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE ROUPAS E HORTIFRUTICOLAS DE USO GERAL. EMBALAGEM DE 01 LITRO
2	120,0000	CX	Aberta	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%, INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO
3	75,0000	CX	Aberta	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 01 LITRO
4	36,0000	CX	Aberta	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 05 LITROS
5	113,0000	CX	Aberta	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (BACTERICIDA), EMBALAGEM DE 01 LITRO
6	15,0000	UN	Aberta	BALDE 18 LITROS
7	150,0000	CX	Aberta	BRILHA ALUMINIO CONCENTRADO- EMBALAGEM DE 01LITRO.
8	750,0000	UN	Aberta	BUCHA DUPLA FACE LAVA LOUÇA
9	45,0000	UN	Aberta	BUCHA PLASTICA OVAL
10	8,0000	CX	Aberta	CERA BASE SELADORA - APLICAÇÃO COMO SELANTE EM PISOS POROSOS LAVÁVEIS, INCOLOR, GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

11	4,0000	CX	Aberta	CERA BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE - APLICAÇÃO: COMO BASE SELADORA E ACABAMENTO DE PISOS POROSOS LAVÁVEIS, GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
12	18,0000	CX	Aberta	DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GRAXAS, ÓLEOS, TERRAS E OUTRAS SUJIDADES - DILUIÇÃO NO MÍNIMO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 40 PARTES DE AGUA - GALÃO COM 5 LITROS
13	60,0000	CX	Aberta	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL COM AÇÃO EFICIENTE, FRAGRÂNCIA FLORAL OU LAVANDA DILUIÇÃO DE USO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 50 PARTES DE AGUA, GALÃO 05(CINCO) LITROS, APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
14	19,0000	CX	Aberta	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIE FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS ,PARA DESINFECÇÃO EM GERAL, PRODUTO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, DILUIÇÃO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 150 PARTES DE AGUA , GALÃO DE 01 LITROS,APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
15	18,0000	BD	Aberta	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS, DESINFETANTE CLORADO EM PÓ PARA FRUTAS E HORTALIÇAS - VALIDADE DO PRODUTO NO MÍNIMO 12 MESES APÓS FABRICAÇÃO, EMBALAGEM BALDE DE 05 QUILOS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
16	150,0000	UN	Aberta	DESODORIZADOR DE AR C/ 400 ML
17	18,0000	CX	Aberta	DETERGENTE DESENGORDURANTE ALCALINO PARA HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS, FOGÕES, COIFAS, PARA LIMPEZA E DESENGRAXE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .PRODUTO CONCENTRADO DILUIÇÃO NO MÍNIMO 01 PARTE DO PRODUTO PARA 100 PARTES DE AGUA., GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTA FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA.
18	36,0000	CX	Aberta	DETERGENTE NEUTRO SUPERCONCENTRADO, FRAGRÂNCIA, LAVANDA OU FLORAL, DILUIÇÃO DE USO NO MÍNIMO 1:100, GALÃO 05 (CINCO) LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
19	15,0000	UN	Aberta	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 MT NA COR BRANCO
20	15,0000	UN	Aberta	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NA COR BRANCO
21	15,0000	UN	Aberta	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO C/ RESERVATÓRIO NA COR BRANCO
22	57,0000	UN	Aberta	ESCOVÃO 40X10
23	36,0000	PCT	Aberta	ESPONJA DE AÇO - PCT C/8 PCT COM 60 GRAMAS.
24	18,0000	CX	Aberta	GEL LIMPADOR PARA LIMPEZA EM GERAL, ASSIM COMO BANHEIROS , VIAS PÚBLICAS - EMBALAGEM CONTENDO 20 LITROS DILUIÇÃO NO MÍNIMO 1:100 CHEGANDO ATÉ 1:500 - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

25	18,0000	GL	Aberta	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO METALIZADO, AUTO BRILHANTE ANTIDERRAPANTE NÃO INFLAMÁVEL COM RENDIMENTO POR LITRO DE 80M
26	113,0000	UN	Aberta	LUSTRA MÓVEIS
27	45,0000	PAR	Aberta	LUVA DE BORRACHA FORRADA C/FLOCOS DE ALGODÃO M
28	23,0000	PAR	Aberta	LUVA DE BORRACHA FORRADA C/FLOCOS DE ALGODÃO G
29	38,0000	PAR	Aberta	LUVAS DE RASPA
30	630,0000	UN	Aberta	MULTI USO 500ML
31	150,0000	FD	Aberta	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRA DE CELULOSE, NEUTRO - C/64 ROLOS - BRANCO PICOTADO
32	81,0000	FD	Aberta	PAPEL HIGIENICO ROLÃO BRANCO ,FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM CAIXA CONTENDO 08 ROLOS DE 300 MTS
33	75,0000	CX	Aberta	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM - CAIXA COM 06 BOBINAS DE 200 METROS
34	300,0000	PCT	Aberta	PAPEL TOALHA INTERFOLHA NA COR BRANCO - FARDO C/1000 FOLHAS MEDINDO 20X21 CM
35	300,0000	PCT	Aberta	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2(DUAS) DOBRAS FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE VIRGEM FARDO COM 1000 FOLHAS MEDINDO 23X21 CM
36	38,0000	PAR	Aberta	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO G PARA LIMPEZA.
37	38,0000	PAR	Aberta	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO M PARA LIMPEZA.
38	19,0000	PAR	Aberta	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO P PARA LIMPEZA
39	9,0000	CX	Aberta	REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADE PESADA, INCOLOR,INDICADO TAMBÉM PARA LIMPEZA E DESENGRAXE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DILUIÇÃO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 8 PARTES DE AGUA - GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
40	90,0000	UN	Aberta	RODO PLASTICO DE 30 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.
41	90,0000	UN	Aberta	RODO PLASTICO DE 40 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.
42	90,0000	UN	Aberta	RODO PLASTICO DE 60 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.
43	45,0000	PCT	Aberta	SABÃO EM BARRA PACOTE C/5 UNIDADES
44	113,0000	UN	Aberta	SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 1 QUILO CADA
45	75,0000	PCT	Aberta	SABÃO EM PÓ - SACO C/ 05 KG.
46	263,0000	UN	Aberta	SABONETE - 90 GR
47	18,0000	CX	Aberta	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO LIQUIDO BRANCO PEROLADO, PH FISIOLÓGICO COM PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN 0,5%, GALÃO DE 05(CINCO) LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
48	36,0000	CX	Aberta	SABONETE LÍQUIDO PARA A LAVAGEM DE MÃOS - FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, GALÃO COM 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
49	450,0000	UN	Aberta	SACO ALVEJADO REFORÇADO



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

50	150,0000	PCT	Aberta	SACO P/ LIXO 100 LTS MEDINDO 75 CM X 105 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UND - PRETO
51	150,0000	PCT	Aberta	SACO P/ LIXO 40 LTS MEDINDO 58 CM X 60 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO
52	150,0000	PCT	Aberta	SACO P/ LIXO 60 LTS MEDINDO 63 CM X 80 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO
53	75,0000	PCT	Aberta	SACO P/LIXO 100 LTS MEDINDO 75CMX90 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UNID - AZUL
54	75,0000	PCT	Aberta	SACO PLASTICO EM POLITILENO MEDINDO 35 CMX45CM, COM CAPACIDADE PARA 05 KG DESTINADO A ALIMENTOS PACOTE CONTENDO 01KG.
55	75,0000	PCT	Aberta	SACO PLASTICO EM POLITILENO MEDINDO 40 CMX60 CM, COM CAPACIDADE PARA 05 KG DESTINADO A ALIMENTOS PACOTE CONTENDO 01 KG
56	105,0000	FR	Aberta	SAPONÁCEO PÓ - FRASCO C/ 300 GR
57	150,0000	UN	Aberta	VASSOURA CAIPIRA C/ CABO
58	75,0000	UN	Aberta	VASSOURA DE PELO DE 40 CM C/ CABO
59	750,0000	PCT	Aberta	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, DE TNT BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.
60	90,0000	CX	Aberta	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL CX COM 100UN, AMBIDESTRA, E INODORO. ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO INDICADA PARA OPERAÇÕES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, SECOS OU MOLHADOS, TINTURAS CAPILARES, LIMPEZA DOMÉSTICA E BRICOLAGEM.
61	150,0000	UN	Aberta	VASSOURA DE NYLON MACIA
62	45,0000	UN	Aberta	ESPONJA DE LIMPEZA FRIBRAÇO - INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA EM CHAPAS E GRELHAS, SUPERFÍCIES, PISOS E UTENSÍLIOS, SUBSTITUINDO A LÃ E A PALHA DE AÇO. RESISTENTE QUANDO UTILIZADO EM SUPERFÍCIES
63	375,0000	FR	Aberta	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO - FRASCO 500ML
64	30,0000	RL	Aberta	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL, ROLO DE 300 METROS PICOTADO, FÁCIL DESTACAR E ALTA ABSORÇÃO. NAS CORES: AZUL, VERDE E LARANJA OU VERMELHO
65	75,0000	PCT	Aberta	SACO P/ LIXO 20 LTS MEDINDO 40 CM X 50 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO
66	18,0000	PAR	Aberta	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, PAR BRANCA NUMEROS DIVERSOS.
67	30,0000	CX	Aberta	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO P
68	30,0000	CX	Aberta	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO M
69	30,0000	CX	Aberta	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO G
70	150,0000	CX	Aberta	LUVA DE VINIL TAMANHO P CAIXA C/100UNID
71	150,0000	CX	Aberta	LUVA DE VINIL TAMANHO M CAIXA C/100UNID
72	150,0000	CX	Aberta	LUVA DE VINIL TAMANHO G CAIXA C/100 UNID
73	180,0000	CX	Aberta	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚGICA (TRIPLA C/ELÁSTICO) COM 50UNIDADE
74	300,0000	CX	Aberta	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

75	150,0000	CX	Aberta	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ
76	9,0000	GL	Aberta	LIMPA VIDRO CONCENTRADO GALÃO 5LITROS
77	75,0000	UN	Aberta	ROLO DE BOBINA PICOTADA DE ALIMENTOS PEQUENO
78	45,0000	UN	Aberta	BORRIFADOR PEQUENO
79	45,0000	UN	Aberta	BORRIFADOR MÉDIO
80	45,0000	UN	Aberta	BORRIFADOR GRANDE
81	40,0000	CX	Reservada	ÁGUA SANITÁRIA - COM SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. E CARBONATO DE SÓDIO E ALVEJANTE COMO ESTABILIZANTE. PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE ROUPAS E HORTIFRUTICOLAS DE USO GERAL. EMBALAGEM DE 01 LITRO
82	40,0000	CX	Reservada	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%, INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO
83	25,0000	CX	Reservada	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 01 LITRO
84	12,0000	CX	Reservada	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 05 LITROS
85	37,0000	CX	Reservada	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (BACTERICIDA), EMBALAGEM DE 01 LITRO
86	5,0000	UN	Reservada	BALDE 18 LITROS
87	50,0000	CX	Reservada	BRILHA ALUMINIO CONCENTRADO- EMBALAGEM DE 01LITRO.
88	250,0000	UN	Reservada	BUCHA DUPLA FACE LAVA LOUÇA
89	15,0000	UN	Reservada	BUCHA PLASTICA OVAL
90	2,0000	CX	Reservada	CERA BASE SELADORA - APLICAÇÃO COMO SELANTE EM PISOS POROSOS LAVÁVEIS, INCOLOR, GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
91	1,0000	CX	Reservada	CERA BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE - APLICAÇÃO: COMO BASE SELADORA E ACABAMENTO DE PISOS POROSOS LAVÁVEIS, GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
92	6,0000	CX	Reservada	DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GRAXAS, ÓLEOS, TERRAS E OUTRAS SUJIDADES - DILUIÇÃO NO MÍNIMO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 40 PARTES DE AGUA - GALÃO COM 5 LITROS
93	20,0000	CX	Reservada	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL COM AÇÃO EFICIENTE, FRAGRÂNCIA FLORAL OU LAVANDA DILUIÇÃO DE USO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 50 PARTES DE AGUA, GALÃO 05(CINCO) LITROS, APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
94	6,0000	CX	Reservada	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIE FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, PARA DESINFECÇÃO EM GERAL, PRODUTO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, DILUIÇÃO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 150 PARTES DE AGUA, GALÃO DE 01 LITROS, APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
95	6,0000	BD	Reservada	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS, DESINFETANTE CLORADO EM PÓ PARA FRUTAS E HORTALIÇAS - VALIDADE DO PRODUTO NO MÍNIMO



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

				12 MESES APÓS FABRICAÇÃO, EMBALAGEM BALDE DE 05 QUILOS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
96	50,0000	UN	Reservada	DESODORIZADOR DE AR C/ 400 ML
97	6,0000	CX	Reservada	DETERGENTE DESENGORDURANTE ALCALINO PARA HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS, FOGÕES, COIFAS, PARA LIMPEZA E DESENGRAXE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .PRODUTO CONCENTRADO DILUIÇÃO NO MÍNIMO 01 PARTE DO PRODUTO PARA 100 PARTES DE AGUA., GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTA FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA.
98	12,0000	CX	Reservada	DETERGENTE NEUTRO SUPERCONCENTRADO, FRAGRÂNCIA, LAVANDA OU FLORAL, DILUIÇÃO DE USO NO MÍNIMO 1:100, GALÃO 05 (CINCO) LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
99	5,0000	UN	Reservada	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 MT NA COR BRANCO
100	5,0000	UN	Reservada	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NA COR BRANCO
101	5,0000	UN	Reservada	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO C/ RESERVATÓRIO NA COR BRANCO
102	18,0000	UN	Reservada	ESCOVÃO 40X10
103	12,0000	PCT	Reservada	ESPONJA DE AÇO - PCT C/8 PCT COM 60 GRAMAS.
104	6,0000	CX	Reservada	GEL LIMPADOR PARA LIMPEZA EM GERAL, ASSIM COMO BANHEIROS , VIAS PÚBLICAS - EMBALAGEM CONTENDO 20 LITROS DILUIÇÃO NO MÍNIMO 1:100 CHEGANDO ATÉ 1:500 - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
105	6,0000	GL	Reservada	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO METALIZADO, AUTO BRILHANTE ANTIDERRAPANTE NÃO INFLAMÁVEL COM RENDIMENTO POR LITRO DE 80M
106	37,0000	UN	Reservada	LUSTRA MÓVEIS
107	15,0000	PAR	Reservada	LUVA DE BORRACHA FORRADA C/FLOCOS DE ALGODÃO M
108	7,0000	PAR	Reservada	LUVA DE BORRACHA FORRADA C/FLOCOS DE ALGODÃO G
109	12,0000	PAR	Reservada	LUVAS DE RASPA
110	210,0000	UN	Reservada	MULTI USO 500ML
111	50,0000	FD	Reservada	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRA DE CELULOSE, NEUTRO - C/64 ROLOS - BRANCO PICOTADO
112	27,0000	FD	Reservada	PAPEL HIGIENICO ROLÃO BRANCO ,FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM CAIXA CONTENDO 08 ROLOS DE 300 MTS
113	25,0000	CX	Reservada	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM - CAIXA COM 06 BOBINAS DE 200 METROS
114	100,0000	PCT	Reservada	PAPEL TOALHA INTERFOLHA NA COR BRANCO - FARDO C/1000 FOLHAS MEDINDO 20X21 CM
115	100,0000	PCT	Reservada	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2(DUAS) DOBRAS FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE VIRGEM FARDO COM 1000 FOLHAS MEDINDO 23X21 CM
116	12,0000	PAR	Reservada	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO G PARA LIMPEZA.
117	12,0000	PAR	Reservada	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO M PARA LIMPEZA.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

118	6,0000	PAR	Reservada	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO P PARA LIMPEZA
119	3,0000	CX	Reservada	REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADE PESADA, INCOLOR, INDICADO TAMBÉM PARA LIMPEZA E DESENGRAXE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DILUIÇÃO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 8 PARTES DE AGUA - GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
120	30,0000	UN	Reservada	RODO PLASTICO DE 30 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.
121	30,0000	UN	Reservada	RODO PLASTICO DE 40 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.
122	30,0000	UN	Reservada	RODO PLASTICO DE 60 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.
123	15,0000	PCT	Reservada	SABÃO EM BARRA PACOTE C/5 UNIDADES
124	37,0000	UN	Reservada	SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 1 QUILO CADA
125	25,0000	PCT	Reservada	SABÃO EM PÓ - SACO C/ 05 KG.
126	87,0000	UN	Reservada	SABONETE - 90 GR
127	6,0000	CX	Reservada	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO LIQUIDO BRANCO PEROLADO, PH FISIOLÓGICO COM PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN 0,5%, GALÃO DE 05(CINCO) LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
128	12,0000	CX	Reservada	SABONETE LÍQUIDO PARA A LAVAGEM DE MÃOS - FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, GALÃO COM 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA
129	150,0000	UN	Reservada	SACO ALVEJADO REFORÇADO
130	50,0000	PCT	Reservada	SACO P/ LIXO 100 LTS MEDINDO 75 CM X 105 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UND - PRETO
131	50,0000	PCT	Reservada	SACO P/ LIXO 40 LTS MEDINDO 58 CM X 60 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO
132	50,0000	PCT	Reservada	SACO P/ LIXO 60 LTS MEDINDO 63 CM X 80 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO
133	25,0000	PCT	Reservada	SACO P/LIXO 100 LTS MEDINDO 75CMX90 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UNID - AZUL
134	25,0000	PCT	Reservada	SACO PLASTICO EM POLITILENO MEDINDO 35 CMX45CM, COM CAPACIDADE PARA 05 KG DESTINADO A ALIMENTOS PACOTE CONTENDO 01KG.
135	25,0000	PCT	Reservada	SACO PLASTICO EM POLITILENO MEDINDO 40 CMX60 CM, COM CAPACIDADE PARA 05 KG DESTINADO A ALIMENTOS PACOTE CONTENDO 01 KG
136	35,0000	FR	Reservada	SAPONÁCEO PÓ - FRASCO C/ 300 GR
137	50,0000	UN	Reservada	VASSOURA CAIPIRA C/ CABO
138	25,0000	UN	Reservada	VASSOURA DE PELO DE 40 CM C/ CABO
139	250,0000	PCT	Reservada	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, DE TNT BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.
140	30,0000	CX	Reservada	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL CX COM 100UN, AMBIDESTRA, E INODORO. ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO INDICADA PARA OPERAÇÕES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, SECOS OU MOLHADOS,



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

				TINTURAS CAPILARES, LIMPEZA DOMÉSTICA E BRICOLAGEM.
141	50,0000	UN	Reservada	VASSOURA DE NYLON MACIA
142	15,0000	UN	Reservada	ESPONJA DE LIMPEZA FRIBRAÇO - INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA EM CHAPAS E GRELHAS, SUPERFÍCIES, PISOS E UTENSÍLIOS, SUBSTITUINDO A LÃ E A PALHA DE AÇO. RESISTENTE QUANDO UTILIZADO EM SUPERFÍCIES
143	125,0000	FR	Reservada	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO - FRASCO 500ML
144	10,0000	RL	Reservada	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL, ROLO DE 300 METROS PICOTADO, FÁCIL DESTACAR E ALTA ABSORÇÃO. NAS CORES: AZUL, VERDE E LARANJA OU VERMELHO
145	25,0000	PCT	Reservada	SACO P/ LIXO 20 LTS MEDINDO 40 CM X 50 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO
146	6,0000	PAR	Reservada	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, PAR BRANCA NUMEROS DIVERSOS.
147	10,0000	CX	Reservada	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO P
148	10,0000	CX	Reservada	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO M
149	10,0000	CX	Reservada	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO G
150	50,0000	CX	Reservada	LUVA DE VINIL TAMANHO P CAIXA C/100UNID
151	50,0000	CX	Reservada	LUVA DE VINIL TAMANHO M CAIXA C/100UNID
152	50,0000	CX	Reservada	LUVA DE VINIL TAMANHO G CAIXA C/100 UNID
153	60,0000	CX	Reservada	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚGICA (TRIPLA C/ELÁSTICO) COM 50UNIDADE
154	100,0000	CX	Reservada	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML
155	50,0000	CX	Reservada	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ
156	3,0000	GL	Reservada	LIMPA VIDRO CONCENTRADO GALÃO 5LITROS
157	25,0000	UN	Reservada	ROLO DE BOBINA PICOTADA DE ALIMENTOS PEQUENO
158	15,0000	UN	Reservada	BORRIFADOR PEQUENO
159	15,0000	UN	Reservada	BORRIFADOR MÉDIO
160	15,0000	UN	Reservada	BORRIFADOR GRANDE



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

(ANEXO II)

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n° 09/2021
Objeto _____

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4° da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47
e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO III

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão n° 09/2021
Objeto _____

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ **é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº. 09/21, realizado pelo Município de Arco Íris.

Arco Íris, ____ de _____ de 2021.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE NÃO CUMPRE PENA DE INIDONEIDADE (ART. 87, IV DA 8666/93)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2021

O Licitante _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de **“INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (artigo 87, IV da Lei n° 8.666/93).

_____, _____, _____.

NOME:

CPF:

RG:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2021

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, na Modalidade Pregão (Presencial) n° 09/2021, da Prefeitura do Município de Arco Íris, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2021 PARA FORNECIMENTO DE XXX QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº XXX, com sede administrativa à Rua José Demori, 245, Centro, nesta cidade de Arco Íris, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALDO MANSANO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de Arco Íris, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxx, estabelecida à Rua xxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxx, representada legalmente pelo Senhor xxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Presencial nº 09/2021, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de xxx, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XXX	XXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXX XX	XXXXX	XXXX	XXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:

Os produtos serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Administração e outros Setores.

Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, entre as 7h às 11h e das 13h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Sede da Assistência Social do município, sito a rua Vereador José Pimentel Neto nº 30.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:

Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02 Secretaria de Administração

0004 0122 0045 2 099 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (18) – Tesouro

Unidade: 05 Secretaria de Educação

0012 0361 0121 2 086 – Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (100) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (101) – Rec Federal

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde - FMS

0010 0301 0101 2 082 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (173) – Rec Federal

Unidade: 07 Secretaria da Promoção Social

0008 0244 0083 2 044 – Manutenção da Assistência Social Geral

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (212) – Tesouro

Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social

0008 0243 0082 2 060 – Manutenção do FMAS – Criança e Adolescente

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (273) – Tesouro

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber:

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 09/2021 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos produtos será exercida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração e demais setores que necessitarem dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Tupã-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PM – ARCO ÍRIS XXXXXXXXXX de XXXXXXXX de 2021.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS**
PREFEITO MUNICIPAL

Contratada: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO VIII

(MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP – OBRIGATÓRIO NA CONTRATAÇÃO)

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS**

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Arco Íris, xx de xx de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: **ALDO MANSANO FERNANDES**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO IX MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ **TELEFONE:** _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E OUTROS SETORES.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Tipo Cota	MARCA	VI Unit	VI Total
1	120,0000	CX	ÁGUA SANITÁRIA - COM SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. E CARBONATO DE SÓDIO E ALVEJANTE COMO ESTABILIZANTE. PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE ROUPAS E HORTIFRUTICOLAS DE USO GERAL. EMBALAGEM DE 01 LITRO	Aberta			
2	120,0000	CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%, INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	Aberta			
3	75,0000	CX	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 01 LITRO	Aberta			
4	36,0000	CX	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 05 LITROS	Aberta			
5	113,0000	CX	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (BACTERICIDA), EMBALAGEM DE 01 LITRO	Aberta			
6	15,0000	UN	BALDE 18 LITROS	Aberta			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

7	150,0000	CX	BRILHA ALUMINIO CONCENTRADO- EMBALAGEM DE 01LITRO.	Aberta			
8	750,0000	UN	BUCHA DUPLA FACE LAVA LOUÇA	Aberta			
9	45,0000	UN	BUCHA PLASTICA OVAL	Aberta			
10	8,0000	CX	CERA BASE SELADORA - APLICAÇÃO COMO SELANTE EM PISOS POROSOS LAVÁVEIS, INCOLOR , GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Aberta			
11	4,0000	CX	CERA BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANT E - APLICAÇÃO: COMO BASE SELADORA E ACABAMENTO DE PISOS POROSOS LAVÁVEIS, GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Aberta			
12	18,0000	CX	DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GRAXAS, ÓLEOS, TERRAS E OUTRAS SUJIDADES - DILUIÇÃO NO MINIMO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 40 PARTES DE AGUA - GALÃO COM 5 LITROS	Aberta			
13	60,0000	CX	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL COM AÇÃO EFICIENTE, FRAGRÂNCIA FLORAL OU	Aberta			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

			LAVANDA DILUIÇÃO DE USO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 50 PARTES DE AGUA, GALÃO 05(CINCO) LITROS, APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA				
14	19,0000	CX	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIE FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS ,PARA DESINFECÇÃO EM GERAL, PRODUTO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, DILUIÇÃO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 150 PARTES DE AGUA , GALÃO DE 01 LITROS,APRESENTA R FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Aberta			
15	18,0000	BD	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS, DESINFETANTE CLORADO EM PÓ PARA FRUTAS E HORTALIÇAS - VALIDADE DO PRODUTO NO MÍNIMO 12 MESES APÓS FABRICAÇÃO, EMBALAGEM BALDE DE 05 QUILOS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Aberta			
16	150,0000	UN	DESODORIZADOR DE AR C/ 400 ML	Aberta			
17	18,0000	CX	DETERGENTE DESENGORDURANT	Aberta			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

			E ALCALINO PARA HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS, FOGÕES, COIFAS, PARA LIMPEZA E DESENGRAXE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .PRODUTO CONCENTRADO DILUIÇÃO NO MÍNIMO 01 PARTE DO PRODUTO PARA 100 PARTES DE AGUA., GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTA FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA.				
18	36,0000	CX	DETERGENTE NEUTRO SUPERCONCENTRADO, FRAGRÂNCIA, LAVANDA OU FLORAL, DILUIÇÃO DE USO NO MÍNIMO 1:100, GALÃO 05 (CINCO) LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Aberta			
19	15,0000	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 MT NA COR BRANCO	Aberta			
20	15,0000	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NA COR BRANCO	Aberta			
21	15,0000	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO C/ RESERVATÓRIO NA COR BRANCO	Aberta			
22	57,0000	UN	ESCOVÃO 40X10	Aberta			
23	36,0000	PCT	ESPONJA DE AÇO - PCT C/8 PCT COM 60 GRAMAS.	Aberta			
24	18,0000	CX	GEL LIMPADOR PARA LIMPEZA EM GERAL, ASSIM COMO BANHEIROS , VIAS PÚBLICAS - EMBALAGEM	Aberta			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

			CONTENDO 20 LITROS DILUIÇÃO NO MÍNIMO 1:100 CHEGANDO ATÉ 1:500 - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA				
25	18,0000	GL	IMPERMEABILIZANT E ACRILICO METALIZADO, AUTO BRILHANTE ANTIDERRAPANTE NÃO INFLAMÁVEL COM RENDIMENTO POR LITRO DE 80M	Aberta			
26	113,0000	UN	LUSTRA MÓVEIS	Aberta			
27	45,0000	PAR	LUVA DE BORRACHA FORRADA C/FLOCOS DE ALGODÃO M	Aberta			
28	23,0000	PAR	LUVA DE BORRACHA FORRADA C/FLOCOS DE ALGODÃO G	Aberta			
29	38,0000	PAR	LUVAS DE RASPA	Aberta			
30	630,0000	UN	MULTI USO 500ML	Aberta			
31	150,0000	FD	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRA DE CELULOSE, NEUTRO - C/64 ROLOS - BRANCO PICOTADO	Aberta			
32	81,0000	FD	PAPEL HIGIENICO ROLÃO BRANCO ,FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM CAIXA CONTENDO 08 ROLOS DE 300 MTS	Aberta			
33	75,0000	CX	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM - CAIXA COM 06 BOBINAS DE 200 METROS	Aberta			
34	300,0000	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA NA COR BRANCO - FARDO C/1000 FOLHAS MEDINDO 20X21 CM	Aberta			
35	300,0000	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2(DUAS) DOBRAS FOLHA	Aberta			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

			SIMPLES 100% CELULOSE VIRGEM FARDO COM 1000 FOLHAS MEDINDO 23X21 CM				
36	38,0000	PAR	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO G PARA LIMPEZA.	Aberta			
37	38,0000	PAR	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO M PARA LIMPEZA.	Aberta			
38	19,0000	PAR	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO P PARA LIMPEZA	Aberta			
39	9,0000	CX	REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADE PESADA, INCOLOR,INDICADO TAMBÉM PARA LIMPEZA E DESENGRAXE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DILUIÇÃO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 8 PARTES DE AGUA - GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Aberta			
40	90,0000	UN	RODO PLASTICO DE 30 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.	Aberta			
41	90,0000	UN	RODO PLASTICO DE 40 CM COM BORRACA DUPLA, COM CABO.	Aberta			
42	90,0000	UN	RODO PLASTICO DE 60 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.	Aberta			
43	45,0000	PCT	SABÃO EM BARRA PACOTE C/5 UNIDADES	Aberta			
44	113,0000	UN	SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 1 QUILO CADA	Aberta			
45	75,0000	PCT	SABÃO EM PÓ - SACO C/ 05 KG.	Aberta			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

46	263,0000	UN	SABONETE - 90 GR	Aberta			
47	18,0000	CX	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO LIQUIDO BRANCO PEROLADO, PH FISIOLÓGICO COM PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN 0,5%, GALÃO DE 05(CINCO) LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Aberta			
48	36,0000	CX	SABONETE LÍQUIDO PARA A LAVAGEM DE MÃOS - FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, GALÃO COM 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Aberta			
49	450,0000	UN	SACO ALVEJADO REFORÇADO	Aberta			
50	150,0000	PCT	SACO P/ LIXO 100 LTS MEDINDO 75 CM X 105 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Aberta			
51	150,0000	PCT	SACO P/ LIXO 40 LTS MEDINDO 58 CM X 60 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Aberta			
52	150,0000	PCT	SACO P/ LIXO 60 LTS MEDINDO 63 CM X 80 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Aberta			
53	75,0000	PCT	SACO P/LIXO 100 LTS MEDINDO 75CMX90 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UNID - AZUL	Aberta			
54	75,0000	PCT	SACO PLASTICO EM POLILENO MEDINDO 35 CMX45CM, COM CAPACIDADE PARA 05 KG DESTINADO A ALIMENTOS PACOTE CONTENDO 01KG.	Aberta			
55	75,0000	PCT	SACO PLASTICO EM POLILENO MEDINDO 40 CMX60 CM, COM	Aberta			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

			CAPACIDADE PARA 05 KG DESTINADO A ALIMENTOS PACOTE CONTENDO 01 KG				
56	105,0000	FR	SAPONÁCEO PÓ - FRASCO C/ 300 GR	Aberta			
57	150,0000	UN	VASSOURA CAIPIRA C/ CABO	Aberta			
58	75,0000	UN	VASSOURA DE PELO DE 40 CM C/ CABO	Aberta			
59	750,0000	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, DE TNT BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Aberta			
60	90,0000	CX	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL CX COM 100UN, AMBIDESTRA, E INODORO. ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO INDICADA PARA OPERAÇÕES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, SECOS OU MOLHADOS, TINTURAS CAPILARES, LIMPEZA DOMÉSTICA E BRICOLAGEM.	Aberta			
61	150,0000	UN	VASSOURA DE NYLON MACIA	Aberta			
62	45,0000	UN	ESPONJA DE LIMPEZA FRIBRAÇO - INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA EM CHAPAS E GRELHAS, SUPERFÍCIES, PISOS E UTENSÍLIOS, SUBSTITUINDO A LÃ E A PALHA DE AÇO. RESISTENTE QUANDO	Aberta			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

			UTILIZADO EM SUPERFÍCIES				
63	375,0000	FR	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO - FRASCO 500ML	Aberta			
64	30,0000	RL	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL, ROLO DE 300 METROS PICOTADO, FÁCIL DESTACAR E ALTA ABSORÇÃO. NAS CORES: AZUL, VERDE E LARANJA OU VERMELHO	Aberta			
65	75,0000	PCT	SACO P/ LIXO 20 LTS MEDINDO 40 CM X 50 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Aberta			
66	18,0000	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, PAR BRANCA NUMEROS DIVERSOS.	Aberta			
67	30,0000	CX	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO P	Aberta			
68	30,0000	CX	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO M	Aberta			
69	30,0000	CX	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO G	Aberta			
70	150,0000	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO P CAIXA C/100UNID	Aberta			
71	150,0000	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO M CAIXA C/100UNID	Aberta			
72	150,0000	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO G CAIXA C/100 UNID	Aberta			
73	180,0000	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚGICA (TRIPLA C/ELÁSTICO) COM 50UNIDADE	Aberta			
74	300,0000	CX	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML	Aberta			
75	150,0000	CX	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	Aberta			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

76	9,0000	GL	LIMPA VIDRO CONCENTRADO GALÃO 5LITROS	Aberta			
77	75,0000	UN	ROLO DE BOBINA PICOTADA DE ALIMENTOS PEQUENO	Aberta			
78	45,0000	UN	BORRIFADOR PEQUENO	Aberta			
79	45,0000	UN	BORRIFADOR MÉDIO	Aberta			
80	45,0000	UN	BORRIFADOR GRANDE	Aberta			
81	40,0000	CX	ÁGUA SANITÁRIA - COM SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. E CARBONATO DE SÓDIO E ALVEJANTE COMO ESTABILIZANTE. PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE ROUPAS E HORTIFRUTICOLAS DE USO GERAL. EMBALAGE M DE 01 LITRO	Reserva da			
82	40,0000	CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%, INPM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	Reserva da			
83	25,0000	CX	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 01 LITRO	Reserva da			
84	12,0000	CX	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 05 LITROS	Reserva da			
85	37,0000	CX	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (BACTERICIDA), EMBALAGEM DE 01 LITRO	Reserva da			
86	5,0000	UN	BALDE 18 LITROS	Reserva da			
87	50,0000	CX	BRILHA ALUMINIO CONCENTRADO- EMBALAGEM DE 01LITRO.	Reserva da			
88	250,0000	UN	BUCHA DUPLA FACE LAVA LOUÇA	Reserva da			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

89	15,0000	UN	BUCHA PLASTICA OVAL	Reservada			
90	2,0000	CX	CERA BASE SELADORA - APLICAÇÃO COMO SELANTE EM PISOS POROSOS LAVÁVEIS, INCOLOR , GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Reservada			
91	1,0000	CX	CERA BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE - APLICAÇÃO: COMO BASE SELADORA E ACABAMENTO DE PISOS POROSOS LAVÁVEIS, GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Reservada			
92	6,0000	CX	DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GRAXAS, ÓLEOS, TERRAS E OUTRAS SUJIDADES - DILUIÇÃO NO MÍNIMO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 40 PARTES DE AGUA - GALÃO COM 5 LITROS	Reservada			
93	20,0000	CX	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL COM AÇÃO EFICIENTE, FRAGRÂNCIA FLORAL OU LAVANDA DILUIÇÃO DE USO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 50 PARTES DE AGUA, GALÃO	Reservada			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

			05(CINCO) LITROS, APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA				
94	6,0000	CX	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIE FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS ,PARA DESINFECÇÃO EM GERAL, PRODUTO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, DILUIÇÃO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 150 PARTES DE AGUA , GALÃO DE 01 LITROS, APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Reservada			
95	6,0000	BD	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS, DESINFETANTE CLORADO EM PÓ PARA FRUTAS E HORTALIÇAS - VALIDADE DO PRODUTO NO MÍNIMO 12 MESES APÓS FABRICAÇÃO, EMBALAGEM BALDE DE 05 QUILOS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Reservada			
96	50,0000	UN	DESODORIZADOR DE AR C/ 400 ML	Reservada			
97	6,0000	CX	DETERGENTE DESENGORDURANTE ALCALINO PARA HIGIENIZAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS, FOGÕES, COIFAS, PARA LIMPEZA E DESENGRAXE DE	Reservada			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS .PRODUTO CONCENTRADO DILUIÇÃO NO MÍNIMO 01 PARTE DO PRODUTO PARA 100 PARTES DE AGUA., GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTA FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA.				
98	12,0000	CX	DETERGENTE NEUTRO SUPERCONCENTRADO, FRAGRÂNCIA, LAVANDA OU FLORAL, DILUIÇÃO DE USO NO MÍNIMO 1:100, GALÃO 05 (CINCO) LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Reservada			
99	5,0000	UN	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO DE 300 MT NA COR BRANCO	Reservada			
100	5,0000	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NA COR BRANCO	Reservada			
101	5,0000	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO C/ RESERVATÓRIO NA COR BRANCO	Reservada			
102	18,0000	UN	ESCOVÃO 40X10	Reservada			
103	12,0000	PCT	ESPONJA DE AÇO - PCT C/8 PCT COM 60 GRAMAS.	Reservada			
104	6,0000	CX	GEL LIMPADOR PARA LIMPEZA EM GERAL, ASSIM COMO BANHEIROS , VIAS PÚBLICAS - EMBALAGEM CONTENDO 20 LITROS DILUIÇÃO NO MÍNIMO 1:100 CHEGANDO ATÉ 1:500 - APRESENTAR	Reservada			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

			FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA				
105	6,0000	GL	IMPERMEABILIZANT E ACRILICO METALIZADO, AUTO BRILHANTE ANTIDERRAPANTE NÃO INFLAMÁVEL COM RENDIMENTO POR LITRO DE 80M	Reservada			
106	37,0000	UN	LUSTRA MÓVEIS	Reservada			
107	15,0000	PAR	LUVA DE BORRACHA FORRADA C/FLOCOS DE ALGODÃO M	Reservada			
108	7,0000	PAR	LUVA DE BORRACHA FORRADA C/FLOCOS DE ALGODÃO G	Reservada			
109	12,0000	PAR	LUVAS DE RASPA	Reservada			
110	210,0000	UN	MULTI USO 500ML	Reservada			
111	50,0000	FD	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRA DE CELULOSE, NEUTRO - C/64 ROLOS - BRANCO PICOTADO	Reservada			
112	27,0000	FD	PAPEL HIGIENICO ROLÃO BRANCO ,FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM CAIXA CONTENDO 08 ROLOS DE 300 MTS	Reservada			
113	25,0000	CX	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM - CAIXA COM 06 BOBINAS DE 200 METROS	Reservada			
114	100,0000	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA NA COR BRANCO - FARDO C/1000 FOLHAS MEDINDO 20X21 CM	Reservada			
115	100,0000	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 2(DUAS) DOBRAS FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE VIRGEM	Reservada			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

			FARDO COM 1000 FOLHAS MEDINDO 23X21 CM				
116	12,0000	PAR	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO G PARA LIMPEZA.	Reservada			
117	12,0000	PAR	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO M PARA LIMPEZA.	Reservada			
118	6,0000	PAR	PARES DE LUVA DE LÁTEX GROSSA TAMANHO P PARA LIMPEZA	Reservada			
119	3,0000	CX	REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADE PESADA, INCOLOR, INDICADO TAMBÉM PARA LIMPEZA E DESENGRAXE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DILUIÇÃO 1 PARTE DO PRODUTO PARA 8 PARTES DE AGUA - GALÃO DE 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Reservada			
120	30,0000	UN	RODO PLASTICO DE 30 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.	Reservada			
121	30,0000	UN	RODO PLASTICO DE 40 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.	Reservada			
122	30,0000	UN	RODO PLASTICO DE 60 CM COM BORRACHA DUPLA, COM CABO.	Reservada			
123	15,0000	PCT	SABÃO EM BARRA PACOTE C/5 UNIDADES	Reservada			
124	37,0000	UN	SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 1 QUILO CADA	Reservada			
125	25,0000	PCT	SABÃO EM PÓ - SACO C/ 05 KG.	Reservada			
126	87,0000	UN	SABONETE - 90 GR	Reservada			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

127	6,0000	CX	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO LIQUIDO BRANCO PEROLADO, PH FISIOLÓGICO COM PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN 0,5%, GALÃO DE 05(CINCO) LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Reservada			
128	12,0000	CX	SABONETE LÍQUIDO PARA A LAVAGEM DE MÃOS - FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, GALÃO COM 05 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NA ANVISA	Reservada			
129	150,0000	UN	SACO ALVEJADO REFORÇADO	Reservada			
130	50,0000	PCT	SACO P/ LIXO 100 LTS MEDINDO 75 CM X 105 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Reservada			
131	50,0000	PCT	SACO P/ LIXO 40 LTS MEDINDO 58 CM X 60 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Reservada			
132	50,0000	PCT	SACO P/ LIXO 60 LTS MEDINDO 63 CM X 80 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Reservada			
133	25,0000	PCT	SACO P/LIXO 100 LTS MEDINDO 75CMX90 CM X 0,008 MICRA C/ 100 UNID - AZUL	Reservada			
134	25,0000	PCT	SACO PLASTICO EM POLILENO MEDINDO 35 CMX45CM, COM CAPACIDADE PARA 05 KG DESTINADO A ALIMENTOS PACOTE CONTENDO 01KG.	Reservada			
135	25,0000	PCT	SACO PLASTICO EM POLILENO MEDINDO 40 CMX60 CM, COM CAPACIDADE PARA	Reservada			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

			05 KG DESTINADO A ALIMENTOS PACOTE CONTENDO 01 KG				
136	35,0000	FR	SAPONÁCEO PÓ - FRASCO C/ 300 GR	Reservada			
137	50,0000	UN	VASSOURA CAIPIRA C/ CABO	Reservada			
138	25,0000	UN	VASSOURA DE PELO DE 40 CM C/ CABO	Reservada			
139	250,0000	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, DE TNT BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Reservada			
140	30,0000	CX	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL CX COM 100UN, AMBIDESTRA, E INODORO. ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO INDICADA PARA OPERAÇÕES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL, SECOS OU MOLHADOS, TINTURAS CAPILARES, LIMPEZA DOMÉSTICA E BRICOLAGEM.	Reservada			
141	50,0000	UN	VASSOURA DE NYLON MACIA	Reservada			
142	15,0000	UN	ESPONJA DE LIMPEZA FRIBRAÇO - INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRA EM CHAPAS E GRELHAS, SUPERFÍCIES, PISOS E UTENSÍLIOS, SUBSTITUINDO A LÃ E A PALHA DE AÇO. RESISTENTE QUANDO UTILIZADO EM SUPERFÍCIES	Reservada			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

143	125,0000	FR	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO - FRASCO 500ML	Reservada			
144	10,0000	RL	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL, ROLO DE 300 METROS PICOTADO, FÁCIL DESTACAR E ALTA ABSORÇÃO. NAS CORES: AZUL, VERDE E LARANJA OU VERMELHO	Reservada			
145	25,0000	PCT	SACO P/ LIXO 20 LTS MEDINDO 40 CM X 50 CM X 0,006 MICRA C/ 100 UND - PRETO	Reservada			
146	6,0000	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, PAR BRANCA NUMEROS DIVERSOS.	Reservada			
147	10,0000	CX	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO P	Reservada			
148	10,0000	CX	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO M	Reservada			
149	10,0000	CX	LUVA DESCARTÁVEL NÃO CIRÚGICA TAMANHO G	Reservada			
150	50,0000	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO P CAIXA C/100UNID	Reservada			
151	50,0000	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO M CAIXA C/100UNID	Reservada			
152	50,0000	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO G CAIXA C/100 UNID	Reservada			
153	60,0000	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚGICA (TRIPLA C/ELÁSTICO) COM 50UNIDADE	Reservada			
154	100,0000	CX	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML	Reservada			
155	50,0000	CX	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ	Reservada			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

156	3,0000	GL	LIMPA VIDRO CONCENTRADO GALÃO 5LITROS	Reserva da			
157	25,0000	UN	ROLO DE BOBINA PICOTADA DE ALIMENTOS PEQUENO	Reserva da			
158	15,0000	UN	BORRIFADOR PEQUENO	Reserva da			
159	15,0000	UN	BORRIFADOR MÉDIO	Reserva da			
160	15,0000	UN	BORRIFADOR GRANDE	Reserva da			

Validade da Proposta: 60 dias

_____, _____ de junho de 2021.

Nome e Assinatura do Representante Legal